



Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.

Jaguaribara/ CE, 06 de abril de 2026.

Ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO,

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026012701PE

ASSUNTO/FEITO: DECISÃO FINAL EM GRAU DE RECURSO HIERARQUITO A RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES.

Com fundamento no art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e após análise dos autos do **Pregão Eletrônico nº 2026012701PE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA NA NUVEM (SAAS), COM AEROLEVANTAMENTO ÁGIL INTEGRADO DE ÁREA URBANA DE 1.143 HA**, esta Secretaria Municipal **RATIFICA**, em todos os seus termos, o julgamento proferido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jaguaribara/CE, por entendê-lo em conformidade com as normas legais, editalícias e com os princípios que regem as contratações públicas.

Desse modo, fica **mantida a decisão que julgou PROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela empresa PREFEITURA EFICIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.121.817/0001-56, pelas razões de fato e de direito devidamente consignadas na decisão recorrida.

De igual forma, ficam **rejeitadas as contrarrazões administrativas apresentadas pela empresa BLUEGEO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.977.737/0001-25, por não serem suficientes para afastar os fundamentos constantes do julgamento proferido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publique-se, dê-se ciência aos interessados e adotem-se as providências administrativas cabíveis para o regular prosseguimento do feito.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.


ANGELA CRISTINA DE SOUZA MAIA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000